

## DESIGN UNLIMITED — DESIGN, COMUNICAÇÃO E ARTES GRÁFICAS, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7681-IU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 2386; identificação de pessoa colectiva n.º 507386574; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/16122005.

Certifico que por Sofia Isabel Martins da Silva Machado, solteira, maior, residente no Bairro da Traslal, Rua D, n.º 23, Vila Real, e Pedro Teixeira de Sousa Botelho, solteiro, maior, residente no Bairro de António Sérgio, Rua A, n.º 9, Vila Real, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelas cláusulas do seguinte contrato:

#### 1.º

A sociedade adopta a denominação Design Unlimited — Design, Comunicação e Artes Gráficas, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Zona Industrial de Vila Real, freguesia de Constantim, concelho de Vila Real.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social pode ser transferida para outro local do mesmo concelho ou concelho limítrofe, bem como abrir sucursais e ou filiais ou outras formas de representação local.

#### 2.º

A sociedade tem por objecto *design* de comunicação, artes gráficas, desenvolvimento de estratégias de comunicação e publicidade e desenvolvimento da imagem de sítios na internet e *design* de interiores.

#### 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais no valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Sofia Isabel Martins da Silva Machado e Pedro Teixeira de Sousa Botelho.

#### 4.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao décuplo do capital social, por uma ou mais vezes, desde que aprovadas em assembleia geral por todos os sócios.

#### 5.º

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, que vencerão juros ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.

#### 6.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é necessária e suficiente a assinatura conjunta dos dois gerentes.

3 — Em ampliação dos poderes normais de gerência, a sociedade poderá alugar, comprar, vender ou trocar viaturas automóveis para e da sociedade, comprar, vender e tomar ou dar de arrendamento imóveis e tomar ou dar por trespasse ou cessão de exploração estabelecimentos comerciais para e da sociedade, confessar, transigir e desistir em juízo e de uma forma geral representar a sociedade em tribunal.

#### 7.º

A divisão e a cessão de quotas a estranhos à sociedade, depende do consentimento de todos os sócios, dado por escrito, e ficando reservado aos sócios não cedentes o direito de preferência na sua aquisição.

#### 8.º

A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos:

- a) Em caso de morte ou interdição do respectivo titular;
- b) Quando a quota for penhorada, arrestada ou sujeita a qualquer outra forma de apreensão judicial;
- c) Quando o titular da quota lesar por actos ou omissões os interesses da sociedade, nomeadamente o crédito ou a reputação da mesma perante o público, os fornecedores ou a banca.

### Disposição transitória

Fica desde já autorizada a gerência a proceder ao levantamento do capital depositado para fazer face às despesas decorrentes com a cons-

tituição da sociedade e seu registo e compra de equipamento para início da sua actividade.

Está conforme.

14 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

2110108728

## DIAGEO PORTUGAL — DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7681-IV/2007

Sede: Estrada do Pau Queimado, Afonsoeiro, Montijo

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 02953/030506; identificação de pessoa colectiva n.º 500247803.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

26 — Apresentação n.º 06/050516 — averbamento n.º 1 — exonerado Manuel Maria Martins do cargo de revisor oficial de contas por renúncia em 15 de Outubro de 2004.

O Conservador, (*Assinatura ilegível*.)

48 — Apresentação n.º 07/050516 — Nomeação de revisor oficial de contas e suplente, para o período de 1 de Julho de 2004 a 30 de Julho de 2006: efectivo — KPMG & Associados de Revisores Oficiais de Contas, S: A., Edifício Monumental, Avenida da Praia da Vitória, 71-A, 11.º, Lisboa, representada pelo Dr. João Albino Cordeiro Augusto, solteiro, maior, revisor oficial de contas; suplente: Dr. Rui Miguel Nogueira Machado, casado, revisor oficial de contas, Avenida da Praia da Vitória, 71-A, 11.º, Lisboa.

O Conservador, (*Assinatura ilegível*.)

49 — Apresentação n.º 08/050516, averbamento n.º 1 — Nomeação de gerentes provisória por dúvidas — Jonathan Grantly Stordy, casado, Calle Intergolf, 6, Camino Viejo, 84, La Moraleja, Alcobendas, Madrid, Espanha, Pedro Emanuel Gil Nogueira, solteiro, maior, Rua de Possidónio da Silva, 102, 2.º, esquerdo, Lisboa; Carlos Manuel Ferreira dos Reis, casado, Rua do Parque Natural da Serra de São Mamede, 43, Verdizela, Corroios, e Anselmo Enriquez Linares, divorciado, Avenida dos Castillas, 33, Atia 7, Edifício II, 28224 Pozuelo de Alarcón, Madrid, Espanha.

O Conservador, (*Assinatura ilegível*.)

47 — Apresentação n.º 03/050624 — Averbamento n.º 1 — exoneração dos membros do conselho de gerência, Vítor Manuel Lopes Centeno e José António Vilhena da Costa, por renúncia, em 7 de Junho de 2005 e 4 de Março de 2005.

O Conservador, (*Assinatura ilegível*.)

49 — Apresentação n.º 04/050624 — Averbamento n.º 1 — Con-

vertida.

Está conforme o original.

2 de Junho de 2005. — O Conservador, (*Assinatura ilegível*.)  
2010648102

## DIAMANTINO NETO — MÁRMORES E GRANITOS UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7681-IX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 1047/20040727; identificação de pessoa colectiva n.º 507064461; data do depósito: 20050628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

11 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2005296562